



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 72/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a suspensão da eficácia da Emenda nº 01/2017 à Lei Orgânica de Maratáizes;

CONSIDERANDO a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020;

CONSIDERANDO a queda do repasse do duodécimo no exercício de 2019;

CONSIDERANDO Instrução Normativa do Sistema de Contabilidade nº /2014 e a Instrução Normativa do Sistema Financeiro de nº 01/2014;

CONSIDERANDO que a liquidação da despesa e a aplicação de penalidades constituem momentos de fundamental importância da fiscalização e execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo o art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.863 de março de 2016 que institui o Plano de Cargos, vencimentos e carreira dos servidores da Câmara Municipal de Maratáizes;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos vigentes;



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **GEDSON ALVES DA SILVA** como Fiscal do Contrato nº. 10/2018, **firmado** entre a Câmara Municipal de Marataízes e a Empresa **Penha de Souza Jamariqueli – EPP, empresa vencedora do pregão presencial n 07/2018**, sob protocolo nº. 17.660/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para dar suporte técnico e manutenção Preventiva e Corretiva dos seguintes serviços: Sistema de segurança e Monitoramento por circuito Fechado de TV, Rede de Telefonia/PABX, internet e Equipamento de informática do Poder legislativo Municipal, conforme especificação contidas no TERMO DE REFERENCIA-ANEXO I deste edital.

Art. 2º. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Servidora **DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
GEDSON ALVES DA SILVA,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marataízes-ES, 22 de maio de 2019.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da Câmara Municipal de Marataízes

Biênio 2019/2020